



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS

**EDITAL N.º 05.001/2021 – SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
EM RELAÇÃO AOS CARGOS DE ODONTÓLOGO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021**

O Prefeito do Município de Brasilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2021 promovido pelo Município de Brasilândia, bem como, considerando o inteiro teor da decisão constante nos autos n.º 5000113-42.2021.4.03.6003, em trâmite pela 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS, que deferiu o pedido de liminar, determinando a suspensão do concurso público, exclusivamente em relação aos cargos de Odontólogo, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o Concurso Público do Município de Brasilândia, exclusivamente em relação aos cargo de Odontólogo, enquanto perdurar os efeitos da referida decisão.

Art. 2º Sublinha-se que o Concurso Público no tocante aos demais cargos prosseguirá normalmente, conforme cronograma preestabelecido.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia, 09 de fevereiro de 2021.

Antônio de Pádua Thiago
Prefeito do Município